

PORTARIA Nº 1.518, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do que dispõe o Regimento Interno e a Resolução nº 13/2019-TJ e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº 04101.01594/2024-73.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a suspensão e remarcação de um (01) dia de férias da Juíza convocada MARTHA DANYELLE SANTANNA COSTA BARBOSA, do dia 26 de novembro, e disponibilizar para usufruto no dia 04 de dezembro de 2024, a fim de viabilizar a participação da Magistrada na sessão de julgamento da 3ª Câmara Cível na referida data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente